

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3025342020210331010216

Processo 0831967-86.2020.8.23.0010 - (105 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4847 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações aguardando cumprimento: Ver Intimação Evento de 23/02/2021 - Prazo: 02/03/2021 à 06/04/2021 (15 dias): CONCEDIDO O PEDIDO Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces 					
Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros 					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
45 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 45					
500 por pág.  1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
<input type="checkbox"/> 45	31/03/2021 01:02:16	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE OUTROS (23/03/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		45.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2776803IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE OUTROS (23/03/2021) e ao evento de expedição seq. 43.			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
44	25/03/2021 00:27:19	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE OUTROS (23/03/2021)			REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária
43	24/03/2021 10:25:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EVERALDO SILVA MARQUES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE OUTROS (23/03/2021)			REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária
42	24/03/2021 10:25:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EVERALDO SILVA MARQUES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE OUTROS (23/03/2021)			MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA Perita
<input type="checkbox"/> 41	23/03/2021 22:05:10	JUNTADA DE OUTROS			DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciária
<input type="checkbox"/> 40	23/03/2021 14:31:06	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE COMPROVANTE(22/03/2021 10:01:22). Identificador do Cumprimento: 0003			frantchiello Costa Gutierre Estagiário
39	22/03/2021 10:01:37	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de EVERALDO SILVA MARQUES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) JUNTADA DE COMPROVANTE (22/03/2021)			frantchiello Costa Gutierre
		JUNTADA DE COMPROVANTE Devolução sem Leitura - De CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) expedido(a)			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08319678620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERALDO SILVA MARQUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:
 a) insuficiências apenas temporárias *TODOS movimentos do pé e dedos (E imóveis, sem alteração do exame pélvico)*
 b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)
 Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR